

PORTARIA 013/2016/PRAE
PROGRAMA DE APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

EDITAL DE RESULTADOS
EVENTOS EM SETEMBRO DE 2017

Considerando as restrições orçamentárias e o que dispõe o artigo 5º, §§1º e 4º da Portaria n.º 013/2016/PRAE, o Diretor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos para os pedidos referentes ao mês de setembro do corrente ano:

1. PEDIDOS

1.1. Pedidos Deferidos

Matrícula	Valor do auxílio (art. 10)
12201561	R\$ 750.00
15100197	R\$ 750.00
12205304	R\$ 450.00
14203105	R\$ 750.00
12200248	R\$ 750.00
13204687	R\$ 450.00
13205378	R\$ 750.00
12102629	R\$ 900.00
10101865	R\$ 900.00
16150563	R\$ 900.00
14102941	R\$ 900.00
13100389	R\$ 750.00
13205631	R\$ 450.00
13200114	R\$ 900.00

1.2. Pedidos Indeferidos

Matrícula	Fundamentação
16101813	Art 4º, II
13202813	Art. 4º, I
14205873	Art. 4º, I
15102503	Art. 4º, I
13100212	Art 4º, V
14202380	Art. 4º, I e V
16104557	Art. 4º, I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Departamento de Assuntos Estudantis
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 - deae@contato.ufsc.br

13200347	Art. 4º, III
14101710	Art. 5º, §§1º e 4º
13201455	Art. 4º, I
14102345	Art. 5º, §§1º e 4º
15100062	Art. 5º, §§1º e 4º
15159434	Art. 4º, V
12101868	Art. 5º, §2º
14201799	Art. 5º, §§1º e 4º
14100294	Art. 5º, §§1º e 4º
14102330	Art. 5º, §§1º e 4º
14100289	Art. 5º, §§1º e 4º
13200263	Art. 4º, I
14100312	Art. 5º, §§1º e 4º
15102004	Art. 5º, §§1º e 4º
15201366	Art. 5º, §§1º e 4º
12200673	Art. 5º, §§1º e 4º
13100496	Art. 5º, §§1º e 4º
16250343	Art. 5º, §§1º e 4º
14100455	Art. 4º, I
15103217	Art. 5º, §§1º e 4º
14100315	Art. 5º, §§1º e 4º
14104000	Art. 5º, §§1º e 4º
15159729	Art. 5º, §§1º e 4º
14100465	Art. 4º, I
16101076	Art. 5º, §§1º e 4º
15100449	Art. 5º, §§1º e 4º
13100344	Art. 5º, §§1º e 4º
16100552	Art. 5º, §§1º e 4º
16103862	Art. 5º, §§1º e 4º
13206007	Art. 5º, §§1º e 4º
14100115	Art. 5º, §§1º e 4º
13200266	Art. 5º, §§1º e 4º
13103771	Art. 4º, I
12206106	Art. 5º, §§1º e 4º
12200140	Art. 5º, §§1º e 4º
16250640	Art. 5º, §§1º e 4º
14102955	Art. 5º, §§1º e 4º
13202403	Art. 5º, §§1º e 4º
12100345	Art. 5º, §§1º e 4º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Departamento de Assuntos Estudantis

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 - deae@contato.ufsc.br

14104438	Art. 5º, §§1º e 4º
16102255	Art. 5º, §§1º e 4º
16100409	Art. 4º, III

*A concessão do auxílio financeiro está condicionada à apresentação de todos os documentos solicitados na oportunidade da entrega do relatório final. O resultado do presente edital gera apenas a expectativa de direito, a ser consolidado com a plena informação do processo, o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Portaria nº. 013/2016/PRAE, que regula o programa, e o saneamento de eventuais pendências que possam existir.

** O auxílio é referente à efetiva participação do estudante em evento, na condição de autor de trabalho(s) científico(s) a ser(em) apresentado(s), não sendo vinculado ao número de produções aprovadas para a oportunidade.

Florianópolis, 24 de agosto de 2017.

Ruy Tadeu Mambrini Ribas
Diretor do Departamento de Assuntos Estudantis
Portaria nº 995/2016/GR
Original firmado